



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.512

"DENOMINA TOM JOBIM A ATUAL RUA 1 DO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLINAS DO SUL".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada TOM JOBIM a atual rua 1 do loteamento Residencial Colinas do Sul, com início na rua José Augusto de Carvalho e término no final do loteamento, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2001

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal